

Protocolo: 04801/2021
Processo:
Projeto:
Data da Leitura: 07/07/2021

Tipo: Moção de Pesar
Autor: Deputado Gerson Claro
Coautor(es): Deputada Mara Caseiro,
Deputado Amarildo Cruz,
Deputado Antonio Vaz,
Deputado Barbosinha,
Deputado Capitão Contar,
Deputado Coronel David,
Deputado Eduardo Rocha,
Deputado Evander Vendramini,
Deputado Felipe Orro,
Deputado Herculano Borges,
Deputado Jamilson Name,
Deputado João Henrique,
Deputado Lidio Lopes,
Deputado Londres Machado,
Deputado Lucas de Lima,
Deputado Marcio Fernandes,
Deputado Marçal Filho,
Deputado Neno Razuk,
Deputado Paulo Corrêa,
Deputado Pedro Kemp,
Deputado Professor Rinaldo,
Deputado Renato Câmara,
Deputado Zé Teixeira

Requeiro à Mesa, na forma Regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhada MOÇÃO DE PESAR aos familiares do Desembargador Rêmoelo Letteriello, pelo falecimento, no dia 3 de julho de 2021.

A moção, se aprovada, deverá ser redigida nos seguintes termos:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, por iniciativa do Deputado Gerson Claro, lamenta com profundo pesar o falecimento do Desembargador Rêmoelo Letteriello, manifestando nossos pêsames em nome do Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso do Sul, prestando toda nossa solidariedade aos familiares e amigos."

DESEMBARGADOR RÊMOELO LETTERIELLO foi magistrado estadual de grande destaque na comunidade jurídica do Estado, exerceu a advocacia e, depois, ingressou e julgou por 35 anos, de Juiz a Desembargador, presidindo o Tribunal de Justiça, o Tribunal

Regional Eleitoral e da Associação dos Magistrados. Destaque a idealização e a implantação dos Juizados Especiais no Estado e sua dedicação a Academia Sul-mato-grossense de Letras e por integrado a lista tríplice ao Superior Tribunal de Justiça ao lado do escolhido Ministro Luiz Fux.

Com a sua experiência e conhecimento, a aposentadoria lhe desafiou a prosseguir em novos caminhos, advogando e sendo mediador de conflitos com destaque na área, proferindo palestras em países da América Latina.

Seu legado e suas realizações em prol da sociedade sul-mato-grossense é a razão do reconhecimento desta Casa de Leis que representa o povo, que a Luz e o amor divino pairam sobre quem sofre essa imensurável perda, e os console e lhes dê serenidade para atravessar este momento de dor.

Plenário das Deliberações, 6 de julho de 2021.

GERSON CLARO
Deputado Estadual - PP

A moção deverá ser encaminhada para a viúva, Regina Xavier Letteriello, no seu endereço residencial, Rua da Paz, n. 310, apto 402, no Bairro Jardim dos Estados, em Campo Grande (MS), CEP 79.020-250

ASSINATURAS:

Nº Doc: 135912.0 | Protocolo: | Tipo: Texto Proposto | Última Atualização: 07/07/2021 - 10:39:49

Assinado Digitalmente por:



GERSON CLARO DINO

CPF: 404.823.321-15

Em: 07/07/2021 às 10:39:49
